

**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul**

Republica-se por conter erro no original publicado no Diário Oficial do Estado de nº 10.017, de 29 de outubro de 2019 – página 25.

**Onde se lê:**

Art. 20 Para as situações caracterizadoras de infração ou descumprimento contratual cuja respectiva conduta, ativa ou omissiva, não conste descrita nas tabelas, o cálculo da multa aplicável obedecerá ao que segue, garantido o direito de defesa e dilação probatória à CONCESSIONÁRIA, nos termos do Decreto Estadual nº 70, de 29 de janeiro de 1979.

**Leia-se:**

Art. 20 Para as situações caracterizadoras de infração ou descumprimento contratual cuja respectiva conduta, ativa ou omissiva, não conste descrita nas tabelas do Anexo Único desta Portaria, o cálculo da multa aplicável obedecerá ao que segue, garantido o direito de defesa e dilação probatória à CONCESSIONÁRIA, nos termos do Decreto Estadual nº 70, de 29 de janeiro de 1979.

**Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural****EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Fica designado a servidor Antônio Carlos Peixoto de Oliveira, matrícula 129898021 para a função de FISCAL, e para fiscal substituto fica designado para o município de Paranhos a servidora Lidiane Viera da Silva, matrícula 104008023, para município de Coronel Sapucaia o servidor Emerson Moreira Batista, matrícula 83999021, para o município de Aral Moreira o servidor Erval Sajovic Pereira, matrícula 1139021, para o assentamento Itamarati o servidor Gilberto Rodrigues, matrícula 64388021, para o município de Ponta Porã, o servidor João Alfredo Neto da Silva, matrícula 65998022, para o município de Antônio João o servidor Alexy Damiani M. da Silva, matrícula 119428021, para o município de Amambai o servidor Emerson Costa Machado, matrícula 126174021, para o município de Laguna Caarapã o servidor Masanori Reinaldo Miyashiro, matrícula 85743021, para o município de Iguatemi o servidor Miguel Sales Domingos, matrícula 48458021, para o município de Tacuru a servidora Rozevane Proença Lago, matrícula 35263021 e para o município de Japorã o servidor Hamilton Clóvis de Oliveira, matrícula 53312022 referente ao **Contrato n. 037/2019**, celebrado em 24/10/2019, entre a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul – AGRAER e a empresa Norte Pioneiro Comércio e Serviços Ltda - ME com vigência até 21/01/2020, Processo nº 71/600.901/2018, objetivando a aquisição de 2.337 (dois mil e trezentos e trinta e sete) sacos de fertilizantes, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I) e demais anexos, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades dos produtores familiares dos municípios de Antônio João, Amambai, Aral Moreira, Coronel sapucaia, Iguatemi, Japorã, Laguma Caarapã, Tacuru e Ponta Porã, através do convênio nº 799.486/2013 celebrado entre a Agraer e Ministério da Integração.

Compete ao Fiscal do Contrato o acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação de serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, 28 de outubro de 2019

Gisele Alves Ferreira Farias  
Diretora-Presidente em substituição

**Extrato do Contrato Nº 0034/2019/AGRAER****Nº Cadastral: 12352****Processo:**

71/600.901/2018

**Partes:**

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP

**Objeto:**

Aquisição de 324 (trezentos e vinte e quatro) sacos de sementes, 1780 (um mil e setecentos e oitenta) quilogramas de polímero, 6375 (seis mil e trezentos e setenta e cinco) sacos de fertilizantes e 30 (trinta) quilogramas de inseticida, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I) e demais anexos, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades dos produtores familiares dos municípios de Antônio João, Amambai, Aral Moreira, Coronel Sapucaia, Iguatemi, Japorã, Laguma Caarapã, Tacuru e Ponta Porã, através do convênio nº 799.486/2013 celebrado entre a Agraer e Ministério da Integração.

**Ordenador de Despesas:** André Nogueira Borges**Dotação Orçamentária:**

Programa de Trabalho 20606203182090002 - Conven 026565, Fonte de Recurso 0281180013 - Convenio nº 799486/2013 - Fortalecimento da cadeia produtiva da erva-mate na região, Natureza da Despesa 33903011 - MATERIAL QUIMICO; Programa de Trabalho 20606203182090002 - Conven 026565, Fonte de Recurso 0281180013 - Convenio nº 799486/2013 - Fortalecimento da cadeia produtiva da erva-mate na região, Natureza da Despesa 33903031 - SEMENTES, MUDAS DE